



Nº de Folhas	Rubrica
--------------	---------

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2026
Processo Administrativo n.º 004/2025

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de serviços, conforme a seguir descrito.

DA BASE LEGAL – FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Em consonância com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica da administração municipal.

DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação, tem por objeto:

Contratação do serviço de Produção de Evento para a realização da 3ª Edição do Carnaval de Rua, revisto no Calendário de Eventos - Lei Municipal 2.380/2025, que acontecerá no dia 15 de fevereiro de 2026 no Centro de Eventos do Município de São Valentim do Sul, na forma do Termo de Referência.

DA ESCOLHA DAS EMPRESAS

A escolha atende ao solicitado pela Secretaria Municipal de Educação deste Município de São Valentim do Sul/RS, bem como com base nas cotações de preços realizadas por pesquisas no Licitacón e com empresas do ramo com interesse em contratar, conforme a seguir:

LICITACON			DIRETO		MÉDIA DE VALOR DE REFERÊNCIA
MUNICÍPIO DE MONTENEGRO DISP. Nº 17/2025 CONTRATO Nº 57/2025	MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ DISP. 25/2025	MUNICÍPIO DE CANGUÇU DISP. Nº 156/2025 CONTRATO Nº 21/2025	START PRODUTORA CNPJ 46.025.651/0001-37	RESENHA 43 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ 42.884.342/0001-61	
R\$ 49.990,00	R\$ 61.500,00	R\$ 59.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 56.298,00

Após a publicação do aviso de intenção, a empresa **SAMUEL GHENO** (CNPJ 46.817.106/0001-83) encaminhou proposta via e-mail no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), conforme anexo.

DA ESCOLHA DO VENCEDOR

Após análise dos orçamentos apresentados, ficou decidido que a contratação será



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Nº de Folhas	Rubrica
--------------	---------

realizada com a pessoa jurídica que apresentou a proposta mais vantajosa ao Município. A proposta escolhida não foi a de menor preço, mas sim o que apresentou melhores condições para a Administração Pública, trazendo maior benefício para o interesse público, por se tratar de conteúdo artístico.

SAMUEL GHENO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.817.106/0001-83, com sede administrativa na Av. Professor Sérgio Beninho Gheno, nº 773, na cidade de Vespasiano Corrêa/RS.

DA CONTRATAÇÃO

Com base no presente procedimento licitatório, modalidade de Dispensa de Licitação, já justificada anteriormente, bem como com observância as demais cautelas legais, **autorizo a contratação dos serviços** da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa.

ANEXO

Faz parte da presente Dispensa de Licitação o seguinte Anexo:
Anexo I – Minuta de Contrato para contratação de profissional.

Publique-se súmula deste despacho.

São Valentim do Sul/RS, 05 de fevereiro de 2026.

MOISÉS CAVANUS
PREFEITO MUNICIPAL